



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de João Dourado

segunda-feira, 4 de maio de 2026

Ano VIII - Edição nº 00207 | Caderno 1

Câmara Municipal de João Dourado publica



R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba

Câmara Municipal de João Dourado

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO 2026.

Câmara Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 16.445.850/0001-33

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão João douradense, a pessoa que menciona".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que o plenário desta casa aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

Art. 1º - Concede Título de Cidadão João douradense ao Sr. ELIEDSON DANTAS, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ocorrerá na sessão solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores deste Município no dia 04 de maio de 2026, às 19h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de João Dourado - BA, 04 de maio de 2026.


VIVIANE VASCONCELOS CASTRO
Presidente

Rua 2 de Julho, 103, centro, João Dourado – Bahia. camaradevereadoresjd@gmail.com

Câmara Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 16.445.850/0001-33

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão João douradense, a pessoa que menciona".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que o plenário desta casa aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

Art. 1º - Concede Título de Cidadão João douradense ao Sra. MARCÉLIA GUIMARÃES MIRANDA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ocorrerá na sessão solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores deste Município no dia 04 de maio de 2026, às 19h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de João Dourado - BA, 04 de maio de 2026.


VIVIANE VASCONCELOS CASTRO
Presidente

Rua 2 de Julho, 103, centro, João Dourado – Bahia. camaradevereadoresjd@gmail.com

Câmara Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 16.445.850/0001-33

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão João douradense, a pessoa que menciona".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que o plenário desta casa aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

Art. 1º - Concede Título de Cidadão João douradense ao Sr. GRACELIANO ANDRADE DA SILVA LEITE, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ocorrerá na sessão solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores deste Município no dia 04 de maio de 2026, às 19h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de João Dourado - BA, 04 de maio de 2026.


VIVIANE VASCONCELOS CASTRO
Presidente

Rua 2 de Julho, 103, centro, João Dourado – Bahia. camaradevereadoresjd@gmail.com

Câmara Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 16.445.850/0001-33

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão João douradense, a pessoa que menciona".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que o plenário desta casa aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

Art. 1º - Concede Título de Cidadão João douradense ao Sr. ANTÔNIO CARVALHO LEÃO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ocorrerá na sessão solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores deste Município no dia 04 de maio de 2026, às 19h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de João Dourado - BA, 04 de maio de 2026.


VIVIANE VASCONCELOS CASTRO
Presidente

Rua 2 de Julho, 103, centro, João Dourado – Bahia. camaradevereadoresjd@gmail.com

Câmara Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 16.445.850/0001-33

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão João douradense, a pessoa que menciona".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que o plenário desta casa aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

Art. 1º - Concede Título de Cidadão João douradense ao Sra. SUELY FREIRE DE ANDRADE, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ocorrerá na sessão solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores deste Município no dia 04 de maio de 2026, às 19h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de João Dourado - BA, 04 de maio de 2026.


VIVIANE VASCONCELOS CASTRO
Presidente

Rua 2 de Julho, 103, centro, João Dourado – Bahia. camaradevereadoresjd@gmail.com

Câmara Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 16.445.850/0001-33

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão João douradense, a pessoa que menciona".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que o plenário desta casa aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

Art. 1º - Concede Título de Cidadão João douradense ao Sr. CRISTIANO SANTOS GONÇALVES, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ocorrerá na sessão solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores deste Município no dia 04 de maio de 2026, às 19h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de João Dourado - BA, 04 de maio de 2026.


VIVIANE VASCONCELOS CASTRO
Presidente

Rua 2 de Julho, 103, centro, João Dourado – Bahia. camaradevereadoresjd@gmail.com

Câmara Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 16.445.850/0001-33

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2026

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão João douradense, a pessoa que menciona".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que o plenário desta casa aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

Art. 1º - Concede Título de Cidadão João douradense ao Sra. IRATHELMA MARIA ALVES DE SÁ GOMES, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ocorrerá na sessão solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores deste Município no dia 04 de maio de 2026, às 19h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de João Dourado - BA, 04 de maio de 2026.


VIVIANE VASCONCELOS CASTRO
Presidente

Rua 2 de Julho, 103, centro, João Dourado – Bahia. camaradevereadoresjd@gmail.com

Câmara Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 16.445.850/0001-33

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2026

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão João douradense, a pessoa que menciona".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que o plenário desta casa aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

Art. 1º - Concede Título de Cidadão João douradense ao Sr. JOSÉ GENALDO FERREIRA GONÇALVES, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ocorrerá na sessão solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores deste Município no dia 04 de maio de 2026, às 19h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de João Dourado - BA, 04 de maio de 2026.


VIVIANE VASCONCELOS CASTRO
Presidente

Rua 2 de Julho, 103, centro, João Dourado – Bahia. camaradevereadoresjd@gmail.com

Câmara Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 16.445.850/0001-33

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2026

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão João douradense, a pessoa que menciona".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que o plenário desta casa aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

Art. 1º - Concede Título de Cidadão João douradense ao Sr. AGENOR DOURADO NETO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ocorrerá na sessão solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores deste Município no dia 04 de maio de 2026, às 19h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de João Dourado - BA, 04 de maio de 2026.


VIVIANE VASCONCELOS CASTRO
Presidente

Rua 2 de Julho, 103, centro, João Dourado – Bahia. camaradevereadoresjd@gmail.com

Câmara Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 16.445.850/0001-33

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2026

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão João douradense, a pessoa que menciona".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que o plenário desta casa aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

Art. 1º - Concede Título de Cidadão João douradense ao Pe. JACKSON JADER EVANGELISTA DE ARAÚJO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ocorrerá na sessão solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores deste Município no dia 04 de maio de 2026, às 19h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de João Dourado - BA, 04 de maio de 2026.


VIVIANE VASCONCELOS CASTRO
Presidente

Rua 2 de Julho, 103, centro, João Dourado – Bahia. camaradevereadoresjd@gmail.com

Câmara Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 16.445.850/0001-33

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2026

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão João douradense, a pessoa que menciona".


A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que o plenário desta casa aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

Art. 1º - Concede Título de Cidadão João douradense ao Sr. BENEDITO JOSÉ em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ocorrerá na sessão solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores deste Município no dia 04 de maio de 2026, às 19h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de João Dourado - BA, 04 de maio de 2026.


VIVIANE VASCONCELOS CASTRO
Presidente

Rua 2 de Julho, 103, centro, João Dourado – Bahia. camaradevereadoresjd@gmail.com